



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 026/2026
DE 28 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA
SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 e Lei complementar n.º 226, de 12.01.2026, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), por ter(em) completado *triênio referente ao tempo de serviços prestado a este Município*, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
ERENI ANTUNES DE CAMARGO TOSATTI	2º
KATIA WALKIRIA BORGES DE LEMOS	2º
MARINA ROSSIN	2º
SUZANA DA ROSA	2º
VANDERLEIA MARIA PEREIRA DE CAMPOS	2º
ALESSANDRA TALITE STANGUERLIN	3º
DEISE GUERO	3º
GEOVANE VALERIA SILVESTRINI	3º
GERSON PAULO PIVA	3º
GEZICA ELEN DOS SANTOS BIANCHIN	3º
JAQUERSON JULIO MENDES HOFFMANN	3º
LAURA PADOVANI	3º
LUCIMARA CAZAGRANDA	3º
NELCY POLETTTO ZANELA	3º
ROSANE NADAL NUNES	3º
SONIA LUCIA HOFFMANN DO PRADO	3º
ALDAIR FONTANA	4º
NOELI GALLINA	4º
MAXIMINO ZANELA	6º
ALTAIR DA SILVA	7º
MARIA IVONE BORGES PAIM DE CAMARGO	7º
SIDNEI DE PAULA	7º
DENISE FONTANA PRIMIERI	8º

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

IRACEMA MARI SPANHOLI DE MELO	8º
LAURETE GIACOMETTI MENEGAT	8º
GERSON ANTONIO PEROSA CARNIEL	9º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE JANEIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JANEIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”